



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2004.

CONFERE TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE AO
SR. JORGE COSTA MARGE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

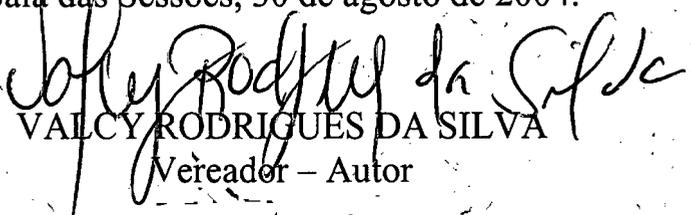
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Jorge Costa Marge, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

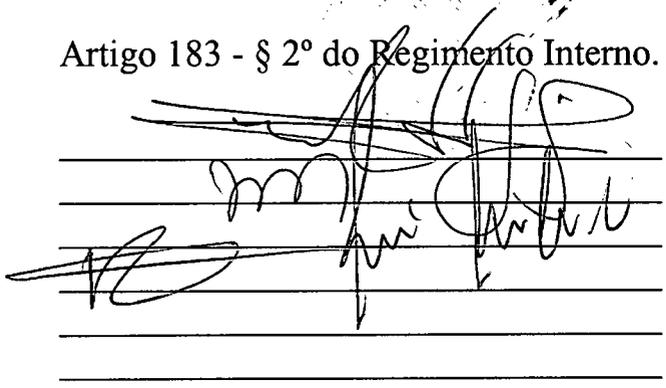
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2004.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Em 31 de agosto de 2004.

JUSTIFICATIVA

Há aproximadamente dezessete anos atrás, proveniente do Estado do Rio de Janeiro, chegava a esta região **JORGE COSTA MARGE**. Jovem com apenas dezoito anos de idade, recém formado na Tradicional Escola Técnica Mauá na área de Mecânica, de baixo poder aquisitivo, trazia consigo apenas o espírito empreendedor, associado a muita garra e fé em dias melhores.

Passados alguns meses, apostando todas suas fichas na prosperidade do ramo de atividade que escolhera e no rápido crescimento da cidade de Cabo Frio, inaugurava sua primeira loja na Rua dos Biquínis.

Hoje em dia, ao longo de dezesseis anos, **Jorge** já conta com cinco lojas do mesmo ramo de atividade, ambas localizadas na tradicional Rua dos Biquínis, tornando-se com isto um grande gerador de empregos, no âmbito da Criação, Indústria e Comércio de Biquínis.

JORGE, hoje como um Empresário bem sucedido, vem atuando também há quatro anos na área de Segurança Pública, a fim de defender os interesses privados da Sociedade, de uma Comunidade que o acolheu e que lhe proporcionou a concretização de seus ideais profissionais.

Enfim, aqui se retrata uma harmoniosa parceria que deu certo, e que espera-se sirva de exemplo para outros tantos que como **JORGE**, que apostaram no rápido e seguro crescimento desta cidade, e que hoje lhe retribui, propiciando-lhe bom e satisfatório retorno.